



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 155/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 139/2019 – PMU

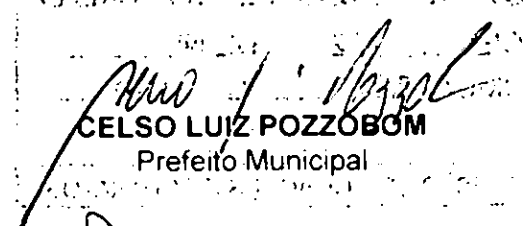
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 139/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2020, tendo sido declarada vencedoras as empresas **J.P. FACCIN MERCADO ME.**, para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 30, 40 e 42, **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 14, 15 e 16, **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 01, 02, 08, 09, 10, 13, 19, 20, 22, 24, 25, 33 e 35, **R& M ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 18, 23, 26, 27, 28, 29 e 41, **A.M.C. QUESSA & CIA. LTDA.**, para os itens 36, 37 e 38 e **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. ME.**, para os itens 17, 32, 34 e 39.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/01/2020 DE Nº 11764
UMUARAMA, 27/01/2020
F. Angelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS